

**RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.169**

**DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Altera a Resolução GPGJ nº 999, de 4 de setembro de 2001.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a mudança do Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó para o 9º andar do Prédio das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes - s/nº – Centro, Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo MPRJ nº 2017.01130633,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - O art. 1º da Resolução GPGJ nº 999, de 4 de setembro de 2001, passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º - O auditório do 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, é denominado 'Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó'."*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem  
Procurador-Geral de Justiça